

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário: Luiz Carlos Bresser Pereira

Despachos do Governador, de 1.º-12-86

No processo DAE-4.173-78-SE c/ap. DAE-984-80-SE, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário Adjunto da Educação e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e os municípios de Colômbia e Bom Jesus dos Perdões, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento da assistência odontológica aos escolares da rede estadual de ensino de primeiro grau das respectivas municipalidades, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAA-205.731-78 - 31.ª ap., sobre convênio: "Tendo em conta os elementos de instrução deste processo e à vista da manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento, bem como do parecer 2.016-86, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, em caráter excepcional, a lavratura de termo de aditamento ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo (Secretaria de Agricultura e Abastecimento) e o município de Nova Guataporanga, e que tem por objeto a instalação e o funcionamento da Casa da Agricultura naquele município, de sorte a prorrogar o prazo de sua vigência por mais 2 anos, a partir de 20-10-85, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

No processo DAE-1.172-84-SE, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário Adjunto da Educação e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio celebrado em 10-1-85, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e o município de Várzea Paulista, tendo por objeto o desenvolvimento da assistência odontológica aos escolares da rede estadual de ensino de primeiro grau de sorte a se alterar o aludido ajuste visando à ampliação do atendimento odontológico, na forma proposta, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Nas prov. 428 do DAAE-29.770-84-SOS c/ap. pap. rem. 315-85-SOS, prov. 58 do DAAE-35.554-84-SOS c/ap. pap. rem. 165-86-SOS, prov. 115 do DAAE-36.257-86-SOS, provs. 26 e 29 ambas do DAAE-36.773-86-SOS, provs. 9 e 10 ambas do DAAE-379.379-86-SOS, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário Adjunto de Obras e Saneamento e dos elementos de instrução dos processos, autorizo a celebração de convênios entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e os municípios a seguir mencionados, objetivando a conjugação de esforços para a realização de obras destinadas à melhoria da infra-estrutura das referidas municipalidades, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

Table with columns: Município, Objeto, Valor (Cz\$). Includes entries for Socorro, Batatais, Itirapina, Barra do Turvo, Iporanga, Itacemópolis, and Cordéisópolis.

No processo SEP-911-85, sobre convênio: "Diante do pronunciamento da Secretaria de Economia e Planejamento e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura do 3.º termo aditivo ao convênio 6-85-APE celebrado em 16-4-85, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento e o município de Jandira, tendo por objeto a implantação do Programa Emergencial de Atendimento à população de baixa renda de sorte a se alterar o aludido ajuste, na forma proposta, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SI-1.828-85, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de retificação e prorrogação ao convênio 245-85 celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e o município de Monte Castelo, tendo por objeto a aquisição de equipamentos para pavimentação asfáltica através de consórcio municipal de sorte a se alterar o objeto do aludido ajuste para construção de viveiro de mudas, bem como prorrogar seu prazo de vigência até 31-12-86, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Nos processos FUMEST-478-86-SET e FUMEST-482-86-SET, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário de Esportes e Turismo e dos elementos de instrução dos processos, autorizo a celebração de convênios entre o FUMEST - Fomento de Urbanização e Melhoria das Estradas e os municípios a seguir mencionados, objetivando a conjugação de esforços para a realização de obras destinadas à melhoria das condições de infra-estrutura das referidas municipalidades, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie:

Table with columns: Município, Objeto, Valor Cz\$. Includes entries for Socorro and Campos do Jordão.

No processo SOS-1.369-86 c/ap. pap. rem. 6.692-86-DOP-SOS, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário de Obras e Saneamento e dos elementos de instrução do processo,

autorizo a celebração de convênio entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Obras e Saneamento, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Programa Mutirão da Moradia, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SI-1.570-86, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e o Consórcio de Municípios da Alta Mogiana da Região de Franca-COMAM, com sede em Franca, objetivando a conjugação de esforços para a implantação de fábrica de tubos de concreto, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-3.611-86, sobre convênio: "Diante do pronunciamento da Secretaria da Saúde e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, objetivando a conjugação de esforços para a implantação na região administrativa de Sorocaba do Centro Regional de Informações Tóxico-Farmacológicas, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-1.643-86 c/ap. CSC-1.229-86-SS, sobre convênio: "Diante do pronunciamento da Secretaria da Saúde e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde e a CESP - Companhia Energética de São Paulo, objetivando a conjugação de esforços para a implantação de sistemas fotovoltaicos em unidades básicas de saúde localizadas no Vale do Ribeira, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Comunicados

O Secretário do Governo oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça e da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar a concessão:

em 5-9-86, de reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Saul Simon Guardia, na qualidade de Cônsul-Geral da Bolívia em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado. (17-86 - GG-477-86);

em 17-10-86, de reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Mohamed M.A. Issa, na qualidade de Cônsul Geral do Líbano em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado (13-86 - GG-1976-86);

em 24-10-86, de reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Johannes Teunis Alexander Bos, na qualidade de Cônsul Geral dos Países Baixos em São Paulo, com jurisdição, sobre o mesmo Estado (14-86 - GG-2029-86);

em 5-11-86, de reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Enrique Hubbard Urrea, na qualidade de Cônsul Geral do México em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado (15-86 - GG-2.094-86);

em 11-11-86, de reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Enrique Perez Marti, na qualidade de Cônsul Geral da República Dominicana em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado (18-86 - GG-2137-86).

O Secretário do Governo oficiou ao Prefeito e ao Diretor do Fórum da Cidade de Santos-SP, para lhes comunicar a concessão, em 6-11-86, de reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Herbert Hugo Torr Laureiro, na qualidade de Cônsul Honorário do Uruguai naquela cidade, com jurisdição sobre os municípios de Santos, Bertoga e São Vicente. (16-86 - GG-2095-86).

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DETIN

Despachos do Diretor Técnico, de 28-11-86: Aprovando, para fins do disposto no artigo 50, e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros dos veículos locados constantes dos seguintes contratos: do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R.

Table with columns: Contrato, Quantidade, Grupo, Vigência. Lists contracts 016/DR7/86, 017/DR7/86, and 015/DR7/86.

Cancelando, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, o registro do veículo locado do seguinte contrato: do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R.

Table with columns: Contrato, Quantidade, Grupo. Lists contract 283/DR.5/85.

Retificação do D.O. de 11-10-86

Onde se lê: Contrato 008/DNE.13/86 - vigência 20-9-86, leia-se: Contrato 008/DNE.13/86 - vigência 20-8-86.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Tomada de Preços 0014/86 - Processo GG-2.704/82 - Fica marcado o dia 3-12-86, às 14 horas, na sala 299 - térreo, Palácio dos Bandeirantes, para abertura dos envelopes 2 Proposta, referentes à licitação para reforma de 175 cadeiras estilo Luiz XIII.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

Despacho do Diretor, de 1.º-12-86

No proc. GG-1.374/86, sobre homologação da Tomada de Preços 16/86: "Homologo a adjudicação de It. 53 e convoco as firmas Confex-Bel Tecidos e Armarinhos Ltda., e Rio Confeções e Equipamentos de Proteção Ltda., a comparecerem a Divisão de Material do Departamento de Administração para as providências complementares do projeto da licitação."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Reti-Ratificação 1/86 ao Contrato 4/83. Contratante - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Contratada - Martinez Taboada & Cia. Ltda. Objeto - Inalterado. Prazo de Duração - Inalterado. Valor - Cz\$ 46.800,00. Verba - 3.1.3.2. Processo - 8.355/85-X. Data de assinatura - 21-10-86.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos da Superintendente de 26-11-86. Homologando as seguintes adjudicações: Processo HCRP n.º 8.510/86 - Licitação: TP HCRP 206/86 - Microscópio binocular, microscópio estereoscópio e etc., firmas vencedoras: Carl Zeiss do Brasil Ltda., itens 1 (opção a), 2 e 5; Micronal S.A. Aparelhos de Precisão, itens 3 e 4. Processo HCRP 8.511/86 - TP HCRP 207/86 - Banho-matã para cortes histológicos, processador automático de tecidos para histologia, firma vencedora: Átomo Química Artigos para Laboratório Ltda., itens 1 e 2. Processo HCRP 8.517/86 - TP HCRP 208/86 - Centrífuga para microematórito, centrífuga construída em chapa de aço e Tampa em poliestireno de alto impacto etc., firmas vencedoras: Fanen Ltda., itens 1, 2 (opção b); 8; Incibrás Instrumentação Científica Brasileira Indústria e Comércio Ltda., itens 3 a 6; Celm Cia. Equipadora de Laboratórios Modernos, item 7. Processo HCRP 8.551/86 - TP HCRP 209/86 - Seringa descartável, esteril, com êmbolo de borracha, firma vencedora: Planalto Distribuidora de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda., item 1. Processo HCRP 8.554/86 - TP HCRP 212/86 - Contador automático de células 110V/220V, 60HZ, firma vencedora: Celm Cia. Equipadora de Laboratórios Modernos, item 1. Processo HCRP 8.557/86 - TP HCRP 214/86 - Eletromiógrafo digital, firmas vencedoras: Viotti Associados Indústria Eletrônica Ltda., item 1. Processo HCRP 8.558/86 - TP HCRP 215/86 - Bisturi eletrônico, firma vencedora: Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda., item 1. Processo HCRP 8.683/86 - TP HCRP 221/86 - Máquina de escrever manual, elétrica, mesa esquininha etc., firmas vencedoras: Olivetti do Brasil S.A., itens 1 (opção b), 17 (opção c); Cicopal Comércio e Indústria de Móveis Ltda., itens 3 a 16, 18 a 22 e 25; item 2 - revogado; itens 23 e 24, sem cotação.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Tomada de Preços HCRP 219/86 - Átomo Química Artigos para Laboratório Ltda., itens 01 a 03 e 06. Itens 04 e 05, revogados. Tomada de Preços HCRP 223/86 - Analítica Artigos para Laboratórios Ltda., itens 02, 04 a 07. Itens 01, 03, 08 a 10, sem cotação. Tomada de Preços HCRP 225/86 - Imed Instrumental Médico do Brasil Ltda., itens 01, 03 e 05; Micronal S.A., itens 02 e 04. Item 06, sem cotação. Tomada de Preços HCRP 190/86 - Fiorella Produtos Têxteis Ltda., item 01; Costa & Carvalho Ltda., item 02. Tomada de Preços HCRP 229/86 - Merrel Lepetit Farmacêutica Ltda., itens 01, 04 (204 un.) a 10; Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., itens 02 e 03. Tomada de Preços HCRP 231/86 - Electro Médica Brasileira Importadora e Exportadora Ltda., itens 08 e 09. Itens 01 a 07, 10 e 11, sem cotação. Tomada de Preços HCRP 234/86 - Dixtal Tecnologia Indústria e Comércio Ltda., itens 01 e 02; Anamed Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda., itens 03 e 04. Itens 05 e 06, sem cotação. Tomada de Preços HCRP 236/86 - Sismet Comércio e Assistência Técnica Ltda., item 01; Olidif CZ Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda., item 04. Itens 02, 03, 05 e 06, sem cotação. Tomada de Preços HCRP 238/86 - Construtora Perdiza Villas Boas, item 1 - 2.ª opção (Período Noturno).

Economia e Planejamento

Secretário: Clovis de Barros Carvalho

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo do Convênio 16/86. Proc. SEP 1.710/86. Convênios - Secretaria de Economia e Planejamento - Coordenadoria de Ação Regional e o Município de Olímpia. Objeto - Execução de obras de infra-estrutura urbana, dentro das diretrizes do Programa das Cidades Médias. Prazo - 1 ano, a partir da data de sua assinatura. Valor - Cz\$ 500.000,00. Verba - U.D. 29.01.05 - CAR - E.E. 4.3.2.3. Data de Assinatura - 1.º-12-86.

Justiça

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJ 35, de 1.º-12-86. Dispõe sobre prorrogação de afastamento de funcionários e servidores no âmbito da Secretaria da Justiça. O Secretário da Justiça resolve: Artigo 1.º - Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 1987, os afastamentos de funcionários e servidores da Secretaria da Justiça que, de acordo com o disposto nos artigos 6º e 66 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso I, da Lei 500, de 13 de novembro de 1968,

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Diretor Adjunto do Jornal Edmilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 132 - CEP 01701 - São Paulo. Telefones 55-0484 e 791-3344 (transm. 240) - Telex (011) 34557

Recebimento de prontos para publicação até 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramais 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cz\$ 276,00 Anual Cz\$ 552,00 Assinatura com entrega em Correios Semestral Cz\$ 183,00 Anual Cz\$ 367,00

FUNÇÃOARIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cz\$ 256,94 Anual Cz\$ 513,88 Assinatura com entrega em Correios Semestral Cz\$ 169,54 Anual Cz\$ 339,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cz\$ 3,00 Exemplar atrasado Cz\$ 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-722 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 518 - Fone 257-5815 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 117 - Fone 229-6316 - PORTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 230 - Fone (0198) 23-8882 - ranal 22 - GUARATINGUETA - Rua Fra. Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 303 - Fone (0146) 33-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2108 - Fone (047) 22-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 578 - Fone (0181) 825-2345 - ranal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3847 - Fone (0172) 32-8277 - ranal 148



Diretor-Superintendente WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone; Comercial: Sérgio Akio Kobayashi; Financeira e Administrativa: Júlio do Amaral Buschel; Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO Rua de Mooca, 1.821 - CEP 03183 - São Paulo. Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557